



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Sérgio Ricardo
Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672
e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

OF.GAB.SR.TCE nº. 260/2014

Cuiabá, 22 de abril de 2014.

Ao Senhor
Murilo Domingos
ex-Prefeito Municipal
Várzea Grande - MT

REF.: PROCESSO Nº 4.787-2/2013 - Tomada de Contas

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º, 59, II, 60, 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 89, VIII, 140, 256, § 2º, 257, II, 264,II, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **notifico-lhe**, para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, apresente suas justificativas acerca das irregularidades apontadas do Relatório Técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal (cópia em anexo).

Ressalto-lhe que o não encaminhamento da manifestação dentro do prazo supra estabelecido, implicará no prosseguimento normal do processo com a declaração da revelia, nos termos do artigo 6º, § único da Lei Complementar nº 269/2007, e artigo 140, § 1º da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo
Cons. Relator

Conselheiro Sérgio Ricardo
Relator-TCE/MT

